
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 88/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 3968/2025-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 08/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 07/01/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4149 de 13/01/2026, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, à servidora DILVANA ABATI, C.P.F: ***.603.892-**, Cadastro nº 181876, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 14, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO.

Onde se lê: DILVANA ABATI;
Lê-se: DILVANA ABATI RODRIGUES.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C53727BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2026. Edição 4169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>